



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 429/2025

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 18 DE JANEIRO DE 2026

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DO BISPO E RIBEIRA DE FRADES

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na atual redação, que a **assembleia de voto da união das freguesias em referência foi desdobrada em 16 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Escola Básica de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 2 – Escola Básica de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 3 – Escola Básica de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 4 – Escola Básica de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 5 – Escola Básica de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 6 – Escola Básica de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 7 – Escola Básica de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 8 – Escola Básica de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 9 – Casa do Povo de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 10 – Casa do Povo de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 11 – Casa do Povo de São Martinho do Bispo
Secção de voto n.º 12 – Escola Básica de Casais do Campo
Secção de voto n.º 13 – Escola Básica de Casais do Campo
Secção de voto n.º 14 – Escola Básica de Casais do Campo
Secção de voto n.º 15 – Escola Básica de Ribeira de Frades
Secção de voto n.º 16 – Escola Básica de Ribeira de Frades

Mais torna público que, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na sede da respetiva Junta de Freguesia, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra, 11 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

(Ana Abrunhosa)